



PORTARIA 1.875 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de FLAVIANA DO CARMO DE OLIVEIRA GALDINO, Diretor II da Creche Municipal de Teixeira e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Art. 52 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 e Art. 36 da Lei Complementar 022 de 31/12/2009 e suas alterações conforme LC 090/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **FLAVIANA DO CARMO DE OLIVEIRA GALDINO**, matrícula 986, exonerada a pedido do cargo de Diretor II da Creche Municipal de Teixeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de dezembro de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 31/12/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
31/12/23
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável